



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n°: 34151/23
Folha n°: 1384
<i>elo</i>
Assinatura/Matrícula

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
Processo Administrativo nº 34151/2023

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 237/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de processos judiciais - não adquiridos no processo 9324/2023 (PE 093/23) – SAC 0296/23 - Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 101.76046-40, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Jeferson Campos Mastaler, CPF nº 037.193.609-89 e C.I. nº 8.882.893-3 SESP/PR, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 34151/2023 e nos termos do art. 12, § 1^a do Decreto Municipal nº 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo a supressão do preço unitário do item 19, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	COM	1440	1,26	1814,40
TOTAL GERAL: R\$ 1814,40					



DELCA/NURP	
Processo nº:	2415123
Folha nº:	1385
Assinatura/Matrícula	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
 PEREIRA
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2024.02.01 09:27:58 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

PROMEFARMA
 MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

Assinado de forma digital por PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Dados: 2024.02.01 10:30:03 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de fevereiro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.631 de 11 de dezembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal n.º 6.946, de 04 de abril de 2012, resolve

DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 01/11/2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, ocupado pelo servidor ANDRE LUIS COSTA CABOCIO, matrícula n.º 16767-3, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo n.º 355464/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis em 11 de dezembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicado por ter saído incorreto no UDM 6801 de 11/12/2023)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1351 de 30 de janeiro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Revisão de Inquérito Administrativo (Art. 255 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 03 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 42.15/3/2019, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 1708/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1352 de 30 de janeiro de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, II 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme serviços relacionados abaixo:

- 60 (sessenta) dias, à servidora SILVANA FRANÇA FINHEIRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22118-0, a partir de 01/10/2023. (Proc. n.º 50.255/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora SAMIRA BELLO DE PAULA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21657-7, a partir de 20/10/2023. (Proc. n.º 53.926/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora PATRICIA DO PRADO FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21603-8, a partir de 24/10/2023. (Proc. n.º 53.926/2023).
- 60 (sessenta) dias, à servidora CINTIA PEREIRA PINTO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22734-0, a partir de 30/09/2023. (Proc. n.º 49.187/2023).
- 41 (quarenta e um) dias, ao servidor FABIO DA COSTA GARCIA, Professor P2C do Q.F., matrícula n.º 20400-5, a partir de 29/10/2023. (Proc. n.º 55.109/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de janeiro de 2024.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 118/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2024

Processo n.º 49113/2023 – Pregão Eletrônico n.º 224/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA) – Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde – Beneficiária da Ata: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.578.205/0001-29. Valor Estimado: R\$ 247.770,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	QTD	UNRS	Total R\$
1	Rafinada na forma de bloco extrudado	KG	800	135,00	108.000,00
2	Rafinada na forma de pó contendo aditivo	KG	20	98,50	1.970,00
3	Rafinada – blocos parafinados de 20 gr	KG	600	103,00	61.800,00
4	Rafinada sob forma de grãos integrais de gíressol, coloração azulada	KG	800	95,00	76.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 119/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 02/2024. Ata de Registro de Preços n.º 013/2024. Processo Administrativo n.º 34151/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98. O presente tem como objetivo a supressão do preço unitário do item 1º, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	UN	Quant	realizado
19	Cloridrato de lítio 125 mg	CMP	1440	126

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Planejamento e Orçamento

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Petrópolis, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO n.º 07/2023, com validade até 29/03/27, através do processo n.º 14086/23, para a atividade de “Muros de contenção de encostas, sendo uma extensão estimada de 1.200,00 m (hum mil e duzentos metros), com movimentação de terra prevista de aproximadamente 26.700,00 m³ (vinte e seis mil, setecentos metros cúbicos) de bota fora de material inerte a ser vazado no aterro de Pedro do Rio, além da implantação de sistemas de drenagem de águas pluviais sendo uma extensão estimada

DE 3.800,00 M³ (TRÊS MIL E OITOCENTOS METROS CÚBICOS) EM UMA ÁREA DE INTERVENÇÃO APROXIMADA DE 11.400,00 M² (ONZE MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) – NA LOCALIDADE: MORRO DA MOSSATO, TRAVESSA COYTALAZZO, RUA CARMEN DA PONTE MACIELINO, ÁREA 1 – LOTE 2 – ALTO DA SERRA – VILA FERREIRA – PETRÓPOLIS/RJ.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL CA n.º 16/2023, com validade até 13/07/27, através do processo n.º 32205/23, para a atividade de ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, SENDO UMA ÁREA DE 11.000,00 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS), COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DE APROXIMADAMENTE 9.600 M³ (NOVE MIL E SEISCENTOS METROS CÚBICOS) E SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.500,00 M (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS) – NA LOCALIDADE: MORRO DA OFICINA – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO n.º 20/2023, com validade até 21/09/27, através do processo n.º 46673/23, para a atividade de “OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDES, COM CORTINA ATIRANTADA E MURO DE GABIÃO, EM UM ÁREA DE INTERVENÇÃO TOTAL APROXIMADA DE 164 M² (CENTO E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS)” – NA LOCALIDADE: RUA VISCONDE DO BOM RETIRO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Secretário de Planejamento e Orçamento

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO n.º 21/2023, com validade até 21/09/27, através do processo n.º 45074/23, para a atividade de “Muros de contenção de encostas, sendo uma área estimada de 2.383,00 m² (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), E SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO UMA EXTENSÃO ESTIMADA DE 1.170,00 M (HUM MIL, CENTO E SETENTA METROS)” – NAS LOCALIDADES: RUA GREGÓRIO CRUZICK N.º 857 – QUISSAMÁ, RUA DO TÚNEL (1, 2, 3 E 4) – CENTRO, RUA DR. BONJEAN (PRÓXIMO AO N.º 151) – PROVISÓRIA E RUA FLORESTA (PRÓXIMO AO N.º 156-B) – FLORESTA, RUA SARGENTO BOENING (LOTE 1), RUA HONDURAS (PRÓXIMO AO N.º 400) – QUITANDINHA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – CENTRO, SERVIDÃO VEREADOR JOÃO FERREIRA DE CASTRO – MORIN E RUA PAULINO GUIMARÃES – CHÁCARA FLORA – PETRÓPOLIS/RJ.

FELIPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001 de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis.